

## **DECRETO N.º 27/2015**

### **NOMEIA TEMPORÁRIAMENTE IRES MARIA SULZBACH BENDER**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

**Considerando:** o Edital de Processo Seletivo 08/2013 de 20 de Novembro de 2013 e homologado em 10 de Dezembro de 2013 conforme Decreto 238/2013 "A".

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a partir de 04/02/2015 a 18/12/2015, **IRES MARIA SULZBACH BENDER**, aprovado pelo Processo Seletivo 08/2013, para exercer as funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criada pela Lei Complementar nº 49/2013 de 30 de Outubro de 2013.

**Parágrafo Único:** A contratada prestará seu serviço no Centro de Educação Infantil Mateus Petter.

**Art. 2.º** - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC**, em 04 de Fevereiro de 2015

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado  
Em., 04/Fevereiro/2015.

**Jakeline Bervian Mezzomo**

Responsável pela publicação

## **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **IRES MARIA SULZBACH BENDER**, brasileira, casada, natural de Peritiba/SC, com 43 anos de idade, filha de Selso Albino Sulzbach e Lidia Terezinha Sulzbach, admitida pelo Decreto n.º 27/2015, de 04/02/2015, para desempenhar as funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 04 do mês de fevereiro de 2015.

**IRES MARIA SULZBACH BENDER**  
Compromissada

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal